



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 009/2021 - Pregão Eletrônico n°. 007/2021

2º TERMO ADITIVO A ATA N.º 022/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda**, inscrita no CNPJ N° 08.377.090/0001-46, localizada na Rua José Barros Cobra, n° 35, Bairro Novo Horizonte, em Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-001, neste ato Representada pelo sócio Marcio Pereira da Silva, RG n° M-2.648.451 expedida pela SSP/MG, CPF N° 435.842.686-72, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 022/2021, firmada em 08/02/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos químicos para a Estação de Tratamento de Água no Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1	HIPOCLORITO DE CALCIO, PÓ BRANCO GRANULADO, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65%, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, FÓRMULA QUÍMICA CA CL2O2 ANIDRO, PESO MOLECULAR 142\,98 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-54-3	KG	R\$16,48	R\$18,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 18 de agosto de 2021.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 18 de agosto de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Marcio Pereira da Silva
**LUBRIMAR COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS LTDA**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços